

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR 2019 EDITAL CMDCA Nº 001/2019

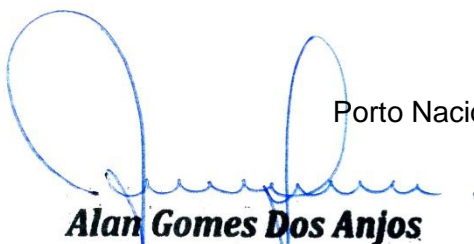
EDITAL Nº 001/2019 – MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/ ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA
CONSELHO TUTELAR 2019-

RESPOSTAS ÀS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, **por meio da Comissão Permanente de Seleção**, torna pública a RESPOSTAS ÀS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÃO 01 do Edital nº 001/2019, de 05/04/2019, de abertura das eleições unificadas do conselho tutelar para o QUADRIÊNIO 2020/2023, aprovado pela RESOLUÇÃO CMDCA Nº 018/2019.

Considerando a manifestação apresentada no que tange a possibilidade do membro do CMDCA ou de quaisquer outros conselhos que candidatar-se à função de conselheiro tutelar deverá, simultaneamente, pedir seu afastamento do conselho ao qual está vinculado com no mínimo **65 (sessenta e cinco) dias** que anteceder as inscrições para as eleições do Conselho Tutelar;(item 3.2 do edital), vimos por meio deste esclarecer que o membro do CMDCA ou de quaisquer outros conselhos (exceto Conselho Tutelar, Servidores e quaisquer outros meios de prestação de serviços a iniciativas públicas e/ou privadas de âmbito internacional, nacional, estadual ou municipal) que candidatar-se à função de conselheiro tutelar deverá, simultaneamente, pedir seu afastamento do conselho ao qual está vinculado com no máximo 24 (vinte e quatro) horas que anteceder as inscrições para as eleições do Conselho Tutelar, solicitamos que o candidato aguarde as atualizações do edital.

Porto Nacional, 09 de maio de 2019.



Alan Gomes Dos Anjos

Presidente CMDCA Porto Nacional - TO

Lei Municipal nº 2431/2019

Alan Gomes dos Anjos Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

